



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 11 de Novembro de 2021 • Ano V • Nº 1363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto nº 0000051/2021, 09 de novembro de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 127.422,37 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CEEX9VW4ID6WY/EIHQ5TTQ

Decretos



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONSOLIDADO
BAHIA
13.858.907/0001-38
Decreto Nº 0000051/2021
NOVEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000051/2021, 09 de novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 127.422,37 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
1.032 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 22	25.304,00
Total do Projeto/Atividade		25.304,00
1.065 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 22	102.118,37
Total do Projeto/Atividade		102.118,37
Total da Unidade		127.422,37
Total		127.422,37

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 01	25.304,00
Total do Projeto/Atividade		25.304,00
2.027 - PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 15	102.118,37
Total do Projeto/Atividade		102.118,37
Total da Unidade		127.422,37
Total		127.422,37

Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

Cloves Alves Andrade
Prefeito
CPF 886.196.725-68